



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR CNPJ- 76.885.847/0001-62

Av. Radial Leste, 251 - Fone/Fax: (044) 3528-5052 - Caixa Postal - 111

CEP: 85.935.000 - Assis Chateaubriand - Estado do Paraná.

Reconhecimento pelo MTPS sob n.º 319.870/70 em 12/02/73 Filiado à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná - FETAEP e a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG.
email - strassis@fetaep.org

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2019

Aos 02 dias do mês março de 2019 às 18h00m, em segunda convocação na sede do Sindicato localizado na Avenida Radial Leste n.º 251, Jardim América, nesta cidade, de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, reuniram em Assembléia Geral Extraordinária os trabalhadores da categoria profissional da agricultura, sócios deste Sindicato com base territorial no município de Assis Chateaubriand, conforme Edital publicado no dia 11 de fevereiro de 2019, de acordo com os Artigos 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a finalidade exclusiva de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléia anterior; 2) Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo; 3) Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse da categoria profissional da agricultura, nos limite da base territorial do sindicato (citar o município em caso de extensão de base); 4) Deliberar sobre a fixação da taxa de reversão salarial anual a ser descontada de todos os trabalhadores pertencentes à categoria, sócios ou não do sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais. O senhor Presidente, abrindo os trabalhos, solicitou que fossem indicados os nomes para direção dos trabalhos, tendo sido indicados os senhores Antonio Orlandini para presidente; Osmar Gimenes Musardo para secretário e Roberto Jose da Costa e Elizabeth Bortoletto Dallamarta para escrutinadores. A seguir o Senhor Secretário informou que a assembléia está sendo realizada em segunda convocação, por não haver número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, pois de um total de 86 associados em dia, compareceram 16 associados e ainda 13 trabalhadores rurais interessados, perfazendo um total de 29 trabalhadores presentes. O Senhor Presidente declara instalada a Assembléia, passa à leitura do Edital de Convocação e dá cumprimento ao primeiro item da ordem do dia, lendo a Ata da Assembléia anterior, que tendo sido achado conforme foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu o plenário sobre a importância da renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, bem como as normas a serem observadas

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Natália Granja Machado
Registradora Titular
COMARCA DE ASSIS CHAT. - PR

para sua formalização. Informou ainda que em caso de insucesso nas negociações na esfera administrativa, o processo deverá ser encaminhado ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para instauração do Dissídio Coletivo. O Sr Presidente informou à assembléia que a Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo, constituem a forma mais importante e viável pela qual a categoria através do Sindicato, em sua base territorial tem possibilidade de conseguir melhores condições para os trabalhadores na agricultura, esclareceu também que o objetivo da Assembléia é o exame e deliberação das cláusulas que deverão ser pleiteadas na negociação da Convenção Coletiva de Trabalho. Colocando em apreciação o segundo item da ordem do dia, o plenário deliberou, que por se tratar da mesma matéria seria discutida e homologada com o quarto item da ordem do dia. O Sr. Presidente apresentou, para a apreciação e discussão do plenário, as propostas da diretoria do Sindicato constando os principais itens de reivindicação, tendo em vista os graves problemas sociais que vem afligindo os trabalhadores rurais e que esta diretoria apresenta as seguintes propostas que foram acolhidas nas bases para serem apreciadas e debatidas pela Assembléia: As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020 e a data-base da categoria em 1º de maio. Em 1º de maio de 2019, o salário de todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional que percebam salários superiores aos Pisos Salariais fixados, serão reajustados pela inflação integral do período, acumulada entre 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019, (índices divulgado pelo INPC-IBGE) acrescido de 5% (cinco por cento) de aumento real. Encerradas as discussões, o Sr. Presidente submeteu as propostas com as reivindicações à votação, as quais foram aprovadas recebendo 29 votos SIM e 0 votos NÃO, e autorizando o desconto da importância de R\$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos) e o valor máximo de R\$ 95,20 (noventa e cinco reais e vinte centavos) por empregado associado da entidade sindical ou que tenha autorizado o desconto da referida contribuição, por ocasião do primeiro pagamento dos salários já reajustados em favor da Entidade Sindical a título de Taxa de Reversão Salarial Anual, uma vez que os benefícios e garantias conquistadas na negociação coletiva abrangem toda a categoria, desta forma, as contribuições à entidade sindical deve ser estendida a todos os trabalhadores que se beneficiam das cláusulas negociadas, independentemente da filiação ou não ao sindicato. Em seguida foi colocado em discussão o terceiro item da ordem do dia, recebendo manifestações favoráveis do plenário a que fosse dada autorização da Diretoria do Sindicato, para realizarem gestão junto à Entidade Sindical Patronal, com o objetivo da realização da Convenção Coletiva de Trabalho e outorgados poderes a esta diretoria, para negociar as cláusulas deliberadas pela Assembléia, podendo variar caso achassem necessário ou, em caso de insucesso nas negociações, a instauração do Dissídio Coletivo. A proposta foi levada à votação por escrutínio secreto recebendo 29 votos favoráveis e 0 votos contrários, constatando-se aprovada a delegação de poderes a diretoria do Sindicato para estabelecer Convenção Coletiva de Trabalho ou, em caso de não haver possibilidade de negociação, instaurar o Dissídio Coletivo e plenos poderes à Diretoria para negociar as cláusulas propostas, podendo variar caso necessário. Após passou a ser discutido o item cinco do edital de convocação, que trata da autorização de

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Natália Granja Machado
Registradora Titular
COMARCA DE ASSIS CHAT. - PR



desconto da contribuição confederativa de acordo com o que dispõe o Inciso IV, do artigo 8º da Constituição Federal e da assembléia geral extraordinária do Sindicato realizada no dia 02/03/2019. O Sr. Presidente esclareceu a assembléia da importância da manutenção deste recurso para a entidade sindical. Ressaltou que esta contribuição possibilita a entidade a estar sempre pronta a atender as demandas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, investindo em pessoal, estrutura, eventos e outras atividades ligadas a organização e formação de dirigentes e funcionários do Sindicato para capacitá-los a melhor atender a todos. Após deixou a palavra aberta a quem quisesse se manifestar e feito os devidos esclarecimentos colocou em votação o item seis da ordem do dia o qual foi aprovado recebendo 29 votos SIM, 0 votos NÃO e 0 abstenções. Esgotados os assuntos da ordem do dia, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e eu, como secretário, lavrei a presente ata que, após lida a achada conforme, vai por mim assinada e pelos demais membros da mesa.

Assis Chateaubriand, 02 de março de 2019.

RECONHECIDA

Antonio Orlandini

RECONHECIDA

Osmar Gimenes Musardo

RECONHECIDA

Elizabeth Bortoletto Dallamarta

RECONHECIDA

Roberto Jose da Costa



ASSIS CHATEAUBRIAND CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO - TABELIONATO ELISA BORDIM SIMÕES
R. Pres. Costa e Silva, 786 - Centro - Assis Chateaubriand - PR - CEP: 85935-000 - Tel.: (44) 3528-5613 - tabelionatosimoes@brtur.com.br

Selo nº xr2Db.cYUe3.A7bux-P2EAT.8moHD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de
ANTONIO ORLANDINI, OSMAR GIMENES MUSARDO,
ELIZABETH BORTOLETTO DALLAMARTA RIBEIRO e
ROBERTO JOSE DA COSTA. Dou fé.*****
Assis Chateaubriand, 07 de maio de 2019.
Em Teste da Verdade
() Elisa Bordin Simões
(x) Edmarcia Fernandes Piveta

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas -
Rua Presidente Kennedy, nº 970 - Sala 01 - Fone: (44) 3528-2255
Natália Granja Machado - Registradora

Selo nº edrPD.M7bma.84Vmw, Controle:
y2Eya.3rjya
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
PROTOCOLO Nº 0040422
REGISTRO Nº 0034627
LIVRO B-176
Assis Chateaubriand-PR, 08 de maio de 2019.

PAULA ELIZA PAPKE
Escrivente Autorizada
Emolumentos: R\$57,90 (VRC 300,00), Funrejus: R\$8,40,
Distribuição: R\$9,02, Selo: R\$1,17, Diligência: Não incide,
FADEP: R\$3,30, buscas: Isento, Arquivamento: R\$10,80, ISS:
R\$2,63

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Natália Granja Machado
Registradora Titular
COMARCA DE ASSIS CHAT. - PR



**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR. CNPJ- 76.885.847/0001-62**

Av. Radial Leste, 251 - Fone/Fax: (044) 3528-5052 - Caixa Postal - 111
CEP: 85.935.000 - Assis Chateaubriand - Estado do Paraná.

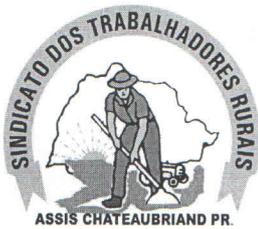
Reconhecimento pelo MTPS sob n.º 319.870/70 em 12/02/73 - Filiado à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná - FETAEP e a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG.
email - strassis@fetaep.org.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Natalia Granja Machado
Registradora Titular
COMARCA DE ASSIS CHAT. - PR

**LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE CONVENÇÃO
COLETIVA DO TRABALHO REALIZADA NA SEDE DO SINDICATO EM DATA DE 02 DE
MARÇO DE 2019**

Nº	NOME	MATRICULA	RG / CPF	ASSINATURA
01	Palmyra B. Roman	14103	031.289.509-70	Palmyra B. Roman
02	Aguiinaldo Orlandini	14215	896.922.929-91	Aguiinaldo Orlandini
03	Valmir José de Costa		675.517.939-68	Valmir José de Costa
04	Leonardo Roman		336.617.079-49	Leonardo Roman
05	Osmar Gineiros Musardo	13040	076.150.398-02	Osmar Gineiros Musardo
06	Elizabeth B. Dallamanta		019.784.459-62	Elizabeth B. Dallamanta
07	Genesio de Cavalho	13423	225.071.839-34	Genesio de Cavalho
08	Reoze Rocha W. de Cavalho		031.524.409-79	Reoze Rocha W. de Cavalho
09	Wickanda Orlandini Fegota		014.883.979-70	Wickanda Orlandini Fegota
10	Luiz Fegota	9.339	213.203.149-53	Luiz Fegota
11	Frederico Marta	6578	139.636.439-00	Frederico Marta
12	Maria de Lourdes Marta		024.370.099-73	Maria de S. Marta
13	Wilmara Albano Musardo	14.214	000.066.919-75	Wilmara Albano Musardo
14	Armando A. Freschi	7979	285.069.529-72	Armando A. Freschi
15	Raquel C. Freschi		000.932.349-39	Raquel C. Freschi

16	Adalgino Aleixo de Costa	52.14.059	523.707.989-04	
17	José Ferreira	10.265	336.647.149-20	
18	Manoel Celso Odlandini	14.216	021.200.789-01	Mois de
19	Angeliina Monte Odlandini		937.403.879-04	Angeliina my Odlandini
20	Antonio Odlandini	3503	213.198.049-34	
21	Roberto José de Costa	13.112	038.376.109-34	
22	Rosa M. Ch. Jesuino		021.922.259-12	Rosa M. Ch. Jesuino
23	Paulina A. Jesuino	9.977	395.205.019-91	Paulina A. Jesuino
24	Edson Fagundes	13.703	018.859.739-80	Edson Fagundes
25	Adelange B. Segala Fagundes		051.978.129-58	Adelange B. Segala Fagundes
26	Antonio Carlos do Leite		616.681.339-20	Antonio Carlos do Leite
27	Jandubli Bonani	12.533	588.104.129-15	Jandubli Bonani
28	Manoel José Q. Bonani		026.635.989-25	Manoel José Q. Bonani
29	Ida Anabela Bonani		016.314.859-70	Ida Anabela Bonani
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
37				
38				
39				
40				
41				



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR. CNPJ- 76.885.847/0001-62

Av. Radial Leste, 251 - Fone/Fax: (044) 3528-5052 - Caixa Postal - 111
CEP: 85.935.000 - Assis Chateaubriand - Estado do Paraná.

Reconhecimento pelo MTPS sob n.º 319.870/70 em 12/02/73 - Filiado à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná - FETAEP e a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG.
email - strassis@fetaep.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONVENÇÃO COLETIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

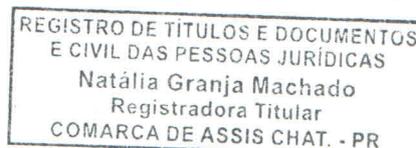
Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria da agricultura, associados deste Sindicato e demais trabalhadores rurais interessados, para se reunirem, de acordo com o Artigo 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada dia 02 de março de 2019, às 17:00 horas em primeira convocação, na sede do Sindicato localizado na Avenida Radial Leste n.º 251, Jardim América, nesta cidade, de Assis Chateaubriand para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia anterior;
- 2 - Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo;
- 3 - Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse da categoria profissional da agricultura, nos limite da base territorial do sindicato de Assis Chateaubriand;
- 4 - Deliberar sobre a fixação da taxa de reversão salarial anual a ser descontada de todos os trabalhadores pertencentes à categoria, sócios ou não do sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais;

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada uma hora após, ou seja, às 18:00 horas, do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados ou integrantes da categoria presentes, de conformidade com o artigo 79 de seu Estatuto Social e art. 859, da CLT.

Assis Chateaubriand, 11 de fevereiro de 2019.


Antonio Orlandini
Presidente



Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Presidente Kennedy, n.º 970 - Sala 01 - Fone: (44) 3528-2255
Natália Granja Machado - Registradora

Selo n.º 7drr0.uaoqA.4tMjm, Controle:
jH5c.8Cdkx

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PROTOCOLO N.º 0040413

REGISTRO N.º 0034618

LIVRO B-175

Assis Chateaubriand-PR, 07 de maio de 2019.



PAULA ELIZA PAPKE

Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$57,90 (VRC 300,00), Funrejus: R\$8,40,
Distribuição: R\$9,02, Selo: R\$1,17, Diligência: Não incide,
FADEP: R\$3,30, buscas: Isento, Arquivamento: R\$1,35, ISS:
R\$2,63